MOÇÃO CONGRATULATÓRIA N° 126 / 2019

Divinópolis, 22 de Agosto de 2019.

Exmo. Sr.
Vereador Rodrigo Kaboja
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Sr. Presidente,

O Vereador que esta subscreve, no desempenho de suas atribuições regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano Plenário, que seja concedida a Moção Congratulatória ao **MX-72 .**

JUSTIFICATIVA

Através dessa moção congratulatória, parabenizo toda a equipe da MX 72 pelo trabalho feito em Divinópolis, contribuindo para que a cidade seja conhecida regionalmente como o pólo da moda no Centro-Oeste de Minas Gerais.

Eduardo Print Júnior
Vereador – Solidariedade